

São Paulo, 15 de janeiro de 2024.

À

CVM – Comissão de Valores Mobiliários

Superintendência de Relações com Investidores Institucionais – SIN

Gerência de Acompanhamento de Fundos Estruturados – GIE

Ref.: Apresentação das Informações Trimestrais do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FI-FGTS - trimestre findo em 29 de dezembro de 2023.

Prezados Senhores

A Caixa Econômica Federal, na qualidade de administradora do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (“Fundo”), inscrito no CNPJ/MF sob o nº 09.234.078/0001-45, em atendimento ao artigo 25, item (I), subitens (a), (b), (c) e (d), da Resolução CVM nº 82, de 29 de março de 2022, vem apresentar as informações referentes ao trimestre encerrado em 29 de dezembro de 2023.

Os dados financeiros de fechamento do trimestre, abaixo divulgados, são preliminares e basearam-se na posição de 31/10/2023, visto que o processamento da carteira com a versão definitiva está em andamento junto ao custodiante.

Após o término do processamento, os dados serão atualizados e reapresentados tempestivamente.

a) Valor Patrimonial em 31/10/2023 foi de R\$ 18.407.142.534,70.

b) Número de cotas emitidas e valor patrimonial da cota:

Posição em 31/10/2023:

Quantidade de Cotas	7.192.576.170,66236
Valor Unitário da Cota	R\$ 2,559186310

c) Perfil Trimestral:

Segue quadro com a rentabilidade das cotas do Fundo no período a que se refere este relatório:

Período	Rentabilidade Nominal
Outubro/2023	0,53478%
Novembro/2023	-
Dezembro/2023	-
No Período	-
No Ano	-

Patrimônio Líquido Médio do trimestre apresentado foi de R\$ [--]*.

**a posição de 29/12/2023 se encontra em processamento, considerando que estão em andamento as avaliações dos valores justos das companhias investidas de forma que esse informe será reapresentado quando houver a atualização final da carteira de investimentos do FI-FGTS.*

No trimestre findo em 29 de dezembro de 2023, o Fundo exerceu seu direito de voto em assembleias gerais das companhias em que tem participação.

Abaixo segue o resumo do teor dos votos proferidos pela Administradora, em nome do Fundo, no período e as respectivas justificativas.

1 VLI S.A.

Assembleia realizada em 28/12/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Renúncia do Sr. Ivan Malekzadeh Fadel como Membro Suplente do Conselho de Administração da Companhia, nos termos da Carta de Renúncia recebida pela Companhia em 05 de dezembro de 2023;
- (ii) Eleição do membro suplente do Conselho de Administração da Companhia, indicado pela acionista VALE S.A, a Sra. Nicolle Tancredi Coelho, com mandato até a Assembleia Geral Ordinária que aprovará as contas do exercício social encerrado 31 de dezembro de 2023.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.

2 SAESA

Assembleia realizada em 09/11/2023

Ordem do dia em AGD:

- (i) Deliberar sobre a proposta de reestruturação financeira da SAESA, mediante amortização parcial dos Financiamentos BNDES Direto e Repasse e assunção dessas dívidas por ELETROBRAS, com

consequente aumento da participação de sua controlada indireta FURNAS, em MESA, a fim de reduzir a alavancagem da Emissora e melhorar o perfil de risco e de crédito da 1ª Emissão, subscrita integralmente pelo FI-FGTS.

Voto: Favorável.

3 MDCPAR S.A.

Assembleia realizada em 16/10/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Proposta de aumento do capital social da Subsidiária ERB – Energia Renováveis do Brasil S.A (Em Recuperação Judicial) (“ERB”) no montante de R\$27.000.000,00 (vinte e sete milhões de reais);

Voto: Não favorável

Justificativa de voto: O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, tendo em vista os votos não favoráveis aos sucessivos AFACs realizados com ausência de estudos técnicos que respaldassem os novos aportes alinhados aos objetivos estratégicos e financeiros da Companhia.

- (ii) O exercício ou renúncia ao Direto de Preferência, pela Companhia, para a subscrição e integralização das ações correspondentes à sua participação no capital social da ERB; e

Voto: Voto pela renúncia

Justificativa de voto: Solicitado que a Companhia avalie os sucessivos aumentos de capitais e a consequente diluição da participação da MDCPAR na ERB em contraponto à retirada de dividendos realizadas recentemente e a retirada prevista em dezembro.

- (iii) A alteração do art. 5º do estatuto social da ERB para refletir: (a) a deliberação tomada com relação à matéria constante do item (i) acima e (b) alteração da razão social da ERB para refletir a retirada do termo “Em Recuperação Judicial”, nos termos da Cláusula 5.4.2 do AA e art. 8º, alínea “l” do Estatuto Social.

Voto: Item (a) não favorável e item (b) favorável

Justificativa de voto: ITEM (a) O FI-FGTS manifesta seu voto contrário, observando o prazo previsto no Acordo de Acionistas para acionamento do direito ao quórum qualificado, dado o voto pela renúncia ao direito de preferência.

Assembleia realizada em 14/11/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Tomar conhecimento da renúncia de um membro do Conselho de Administração da Companhia; e

FI-FGTS tomou ciência

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

- (ii) Eleger, em substituição ao Conselheiro renunciante, novo membro para o cargo de membro do Conselho de Administração da Companhia, nos termos do art. 8º, alínea “n”, do Estatuto Social da Companhia e da Cláusula 6.1 do Acordo de Acionistas (“AA”) da Companhia.; e

Voto: Aprovada

Justificativa de voto: Item (i) ciente e item (ii) voto favorável

4 LOGBRÁS

Assembleia realizada em 01/11/2023

- (i) Deliberar a redução de capital social da SPE Cabreúva, no valor de R\$ 34.476.003,00 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e setenta e seis mil e três reais), mediante a absorção de prejuízos acumulados, com cancelamento de 34.457.017 (trinta e quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil e dezessete) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social;

Voto: Aprovada sem ressalvas

- (ii) Deliberar a redução de capital social da SPE Cabreúva, por excessividade, no valor total de R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais), com cancelamento de 3.498.073 (três milhões, quatrocentos e noventa e oito mil e setenta e três) de ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, proporcionalmente à participação dos acionistas no capital social, a ser paga aos acionistas mediante transferência de recursos em dinheiro; e

Voto: Aprovada sem ressalvas

- (iii) Deliberar a alteração da redação do Artigo 5º do Estatuto Social da SPE Cabreúva a fim de refletir as reduções de capital propostas.

Voto: Aprovada

Justificativa de voto: Quanto ao item (i) refere-se a absorção de prejuízo acumulado da SPE de Cabreúva, item (ii) referente a excessividade de capital que foi pago aos acionistas no valor de R\$ 3,5 milhões e item (iii) ajuste do Estatuto Social em decorrência dos itens anteriores.

5 HIDROTÉRMICA

Assembleia realizada em 01/11/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) deliberar sobre a reeleição de cinco membros titulares para compor o Conselho de Administração da Hidrotérmica, sendo 3 indicados pela Bolognesi Energia S.A. e 2 pelo FI-FGTS.

Voto: favorável aos indicados pelo FI-FGTS e desfavorável aos indicados pela Bolognesi

Justificativa de voto: Rejeitar os indicados pela Bolognesi Energia S.A. O FI-FGTS registra que, como já informado em outras oportunidades, permanece convicto da legalidade de seu direito de Opção de Venda livremente outorgada pela BESA e Acionistas Iniciais como premissa para a realização dos investimentos

*Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.*

pelo FI-FGTS, efetivamente exercido em 20 JUL 2020. Ainda que tenha havido resistência pelo cumprimento da Opção de Venda, o FI-FGTS não considera haver fundamento sustentável para discussão sobre a legalidade e exequibilidade a respeito do direito ao seu exercício. Entretanto, como há decisão judicial provisória suspendendo os efeitos do exercício da Opção de Venda, o FI-FGTS se resguarda ao direito de voto como acionista e em função da garantia, decorrente do exercício da Opção de Venda pelo FI-FGTS, enquanto vigente tal garantia e ausente qualquer impedimento legal ou de outra natureza para tanto, reiterando que seu voto ou abstenção será também orientado ao propósito de proteção de seu crédito e das respectivas garantias. Em relação aos indicados do FI-FGTS: Aprovar.

6 FIP AMAZÔNIA

Assembleia realizada em 27/10/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Deliberar sobre a orientação de voto do Gestor do FIP para votar em AGE MESA quanto à aprovação de membro, indicado por FURNAS, para o Conselho Fiscal

Voto: Favorável

Assembleia realizada em 03/11/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Deliberar sobre a orientação de voto do Gestor do FIP para aprovação em AGE realizado em 03/11/2023 às 10h (“AGE”) quanto a deliberação de aumento de capital social da MESA para implementação da Reestruturação Financeira de SAESA, a ser distribuída entre os acionistas para integralização em espécie do pré-pagamento e capitalização do Financiamentos BNDES Direto e Repasse a ser assumido Eletrobras, com prazo de 30 dias para o exercício, ou não, do direito de preferência, ou renúncia a esse direito.

Voto: Favorável

Assembleia realizada em 30/11/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Deliberar sobre orientação de voto do Gestor do FIP sobre a proposta apresentada por CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S.A. (“ELETROBRAS”) datada de 27 de outubro de 2023 ao Fundo, mediante cumprimento de condições precedentes, bem como, no caso de aprovação, das consequentes alterações que se façam necessárias no Regulamento visando refletir a nova situação do Fundo.

Voto: Desfavorável

Justificativa de voto: Reprovação da proposta apresentada por ELETROBRAS ao FIP, considerando que a adesão a proposta estava condicionada ao cumprimento de condições precedentes. Assim o Gestor do FIP foi autorizado a se manifestar recusando a proposta.

Assembleia realizada em 01/12/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Sobre a eleição de novo membro para o Conselho de Administração da Madeira Energia S/A (“MESA” ou “Companhia”) e da Santo Antônio Energia S/A (“SAESA”), na forma proposta no material de apoio;
- (ii) sobre a instrução de voto da Companhia, na condição de acionista da SAESA, a fim de se tomar todas as providências necessárias no sentido de aprovar a matéria constante do item I da Ordem do Dia.

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Aprovado por unanimidade dos quotista a orientação de voto do Gestor do FIP para aprovação em AGE MESA do conselheiro indicado por FURNAS, a membro titular do Conselho de Administração.

Assembleia realizada em 08/12/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) sobre a autorização para que o Gestor firme, em nome do Fundo, os seguintes contratos:
 - 1. Instrumento Particular de Distrato ao Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças, referente ao Contrato de Suporte de Acionistas e Outras Avenças, celebrado em 12 de março de 2009; e
 - 2. Instrumento Particular de Distrato de Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, referente ao Contrato de Suporte de Acionistas Suplementar e Outras Avenças, celebrado em 28 de agosto de 2013

Voto: Favorável

Justificativa de voto: Aprovado por unanimidade dos cotistas, considerando que o FIP e seus cotistas serão desonerados das obrigações do ESA após a assinatura do distrato

7 CONE

Assembleia realizada em 09/10/2023

Ordem do dia em AGE:

- (i) Deliberar a alienação de fração ideal equivalente a 10.000 m² do ativo Pátio 09 do Condomínio Logístico Plug & Play 2, situado na Cidade de Cabo de Santo Agostinho, Estado de Pernambuco, BR 101-Sul, nº 2220, no Distrito de Ponte dos Carvalhos, objeto da matrícula nº 12.442, do 1º Oficial do Registro de Imóveis, Hipotecas, Títulos e Documentos Particulares do Município e Comarca do Cabo de Santo Agostinho; e

(ii) delegação de poderes à Diretoria da Companhia, a fim de autorizá-los nos termos do Estatuto Social da Companhia, a tomar todas as providências necessárias para a celebração dos documentos e práticas dos atos necessários à efetivação da transação ora aprovada.

Voto: Favorável à aprovação da matéria, consignado em ata a exigência de apresentação, por parte da Companhia, dos comprovantes da destinação dos recursos para pagamento de empréstimos.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da Companhia na visão do Fundo.

Assembleia realizada em 23/11/2023

Ordem do dia em AGE:

(i) Outorga de poderes *ad negotia*, nos termos da Proposta de Diretoria 03/2023.

Voto: Desfavorável à aprovação da matéria, tendo em vista a constatação de que a Companhia não detêm controle e registro próprios das operações realizadas por seus mandatários.

Justificativa de voto: Voto contrário proferido diante da ausência de diligência da Administração da Companhia.

8 BRK Ambiental

Assembleia realizada em 07/12/2023

Ordem do dia em AGE:

(i) a lavratura da presente ata na forma de sumário;

(ii) a alteração do Programa de Investimento para os executivos da Companhia, aprovado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 24 de janeiro de 2020 e alterado na Assembleia Geral de Acionistas realizada em 19 de setembro de 2022 (“Programa”), acompanhado das justificativas para as mudanças propostas;

(iii) a autorização para os administradores da Companhia praticarem todos os atos necessários à efetivação da matéria proposta no item acima.

Voto: Favorável.

Justificativa de voto: Voto proferido em busca da preservação dos melhores interesses da companhia na visão do fundo.



CAIXA
ECONÔMICA
FEDERAL

Segue anexo o quadro Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira do FI FGTS no dia 31 de outubro de 2023.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários pelo correio eletrônico geafi06@caixa.gov.br.

Atenciosamente,

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

Demonstrativo da Composição e Diversificação da Carteira

Mês/Ano: 31 de outubro de 2023

Nome do Fundo: Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviços - FI - FGTS

CNPJ: 09.234.078/0001-45

Administradora: Caixa Econômica Federal

CNPJ: 00.360.305/0001-04

Aplicações - Especificações	Espécie/ Tipo	Quantidade	Mercado/ realização R\$	% sobre o PL
Disponibilidades			1.000	-
Banco conta movimento			1.000	-
Aplicações interfinanceiras de liquidez			1.446.324.530	7,86
LTN-O		1.691.903	1.446.324.530	7,86
Debêntures não conversíveis em ações			10.316.639.268	51,77
ENERGISA		712.519.668	783.800.962	4,26
BNDES		150.000	127.734.210	0,69
BNDES		100.000	85.156.140	0,46
BNDES		150.000	127.734.210	0,69
BNDES		150.000	127.734.210	0,69
BNDES		150.000	127.734.210	0,69
TE PIREAS		65.000	486.837.701	2,64
LLX		750.000	2.097.888.979	11,40
STO ANTO		760.060	2.628.656.798	14,28
STO ANTO		760.060	2.801.218.430	15,22
BRASTERM		1	780.770.835	4,24
RT BANDE		7.950	141.372.581	0,77
Cotas de fundos			1.300.703.974	7,07
Caixa Fundo de Investimento Participações Amazônia Energia		1.193.762.866	26.457.366	0,14
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste		641	645.368.788	3,51
Fundo de Investimento em Direitos Creditórios IV Energisa Centro Oeste - Série 2		700	532.164.200	2,89
Fundo de Investimento em Participações Yosemite		329.849	96.713.619	0,53
Ações sem cotação em bolsa			6.362.534.161	34,58
BRADO LOGISTICA E PARTICIPACOE		2.962.963	146.722.516	0,80
CONE SA - ON PARTICIP		35.099.302	307.408.042	1,67
ENERGIMP SA		460.437.026	0	0,00
Logbras Participações Desenovo		67.246.712	38.253.600	0,21
MDCPAR S.A ON		3.842.337	58.305.817	0,32
OAS ÓLEO E GÁS SA ON NM		1.309.916	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNA NM		1.786.061	0	0,00
OAS ÓLEO E GÁS SA PNB NM		2.063.983	0	0,00
NOVONOR AMBIENTAL PARTICIPACOES		510.551.593	0	0,00
BRK AMBIENTAL PARTICIPAÇÕES		793.889.719	2.979.463.798	16,19
OTP TRANSPORT S.A.		64.400.045	0	0,00
VLI SA		1.413.854.823	2.832.380.388	15,39
Ações preferenciais resgatáveis			409.749.902	2,23
Hidrotérmica S.A.		123.463.893	409.749.902	2,23
Valores a receber			2.697.140.895	14,65
Valor a Receber Acordo de Leniência - Debêntures Eldorado			461.975.105	2,51
Valores a Receber Execução Garantia - SETE BRASIL- FGCN			856.475.452	4,65
Valores a receber J. Malucelli			105.440.596	0,57
Outros valores a receber			1.273.249.742	6,92
Total do ativo			22.533.093.729	118,16
Valores a pagar			-4.125.951.195	(22,44)
Taxa de administração			-2.521.833	(0,02)
Auditoria e custódia			-952.777	(0,02)
Outros valores a pagar			-4.122.476.584	(22,40)
Patrimônio líquido			18.407.142.535	100,00

Relatório Trimestral do Fundo de Investimento do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço
A rentabilidade obtida no passado não representa garantia de resultados futuros. Os investimentos em fundos não são garantidos pelo Administrador, pelo Gestor ou pelo Fundo Garantidor de Crédito – FGC.